



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 152/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 11ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – SOBRAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 11ª Microrregião de Saúde – SOBRAL, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 11ª Microrregião de Saúde – SOBRAL será composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
LUIZ D'ASCENÇÃO MORAIS DE AQUINO JÚNIOR	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
MARIA LÚCIA MAGALHÃES RODRIGUES	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE-PRESIDENTE
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA COIMBRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
SANDRA MARIA CARNEIRO FLÔR	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
LUIZ D'ASCENÇÃO MORAIS DE AQUINO JÚNIOR	MÉDICO OBSTETRA	TITULAR
FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA ARCANJO	CREMEC	TITULAR
MARIA ALZENIR COELHO PONTE	ENFERMEIRO OBSTETRA	TITULAR
FRANCISCA MARLENE DE SOUSA BEZERRA	ENFERMEIRO OBSTETRA	SUPLENTE
CRISTIANE MARRIE AGUIAR COELHO	PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE	TITULAR
LUIZA DE MARILAC ISAIAS VENUTO	PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE	SUPLENTE
MARIA DE FÁTIMA FETOSA FRANCELINO	SAÚDE DA MULHER	TITULAR
ANA CAAROLINE BRAZ TORRES SOARES	SAÚDE DA MULHER	SUPLENTE
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO NATO
JOSÉ PASSOS DA SILVEIRA	COREN	TITULAR
JOSEANE ALVES DORNELES	TREVO DE QUATRO FOLHAS	TITULAR
FRANCISCA JÚLIA DOS SANTOS SOUSA	TREVO DE QUATRO FOLHAS	SUPLENTE
JOSE JUVENAL LINHARES	OBSTETRA DA SANTA CASA	TITULAR
FERNADA MARIA CARVALHO FONTINELE	OBSTETRA DA SANTA CASA	SUPLENTE
JOSÉ MACHADO LINHARES	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.



João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE